

**DECRETO MUNICIPAL Nº.9.105, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

(Dispõe sobre revogação dos decretos municipais nº.9.083/21 e 9.101/21).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA,  
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode anular e alterar seus atos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Revoga-se os decretos municipais nº.9.083/21 e 9.101/21.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de junho de 2021.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA**

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Eletrônico.

**ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO